

ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA 01 SEGUNDA-FEIRA		DIA 02 TERÇA-FEIRA		DIA 03 QUARTA-FEIRA		DIA 04 QUINTA-FEIRA		DIA 05 SEXTA-FEIRA		DIA 06 SÁBADO		DIA 07 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA 08 SEGUNDA-FEIRA		DIA 09 TERÇA-FEIRA		DIA 10 QUARTA-FEIRA		DIA 11 QUINTA-FEIRA		DIA 12 SEXTA-FEIRA		DIA 13 SÁBADO		DIA 14 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA 15 SEGUNDA-FEIRA		DIA 16 TERÇA-FEIRA		DIA 17 QUARTA-FEIRA		DIA 18 QUINTA-FEIRA		DIA 19 SEXTA-FEIRA		DIA 20 SÁBADO		DIA 21 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA 22 SEGUNDA-FEIRA		DIA 23 TERÇA-FEIRA		DIA 24 QUARTA-FEIRA		DIA 25 QUINTA-FEIRA		DIA 26 SEXTA-FEIRA		DIA 27 SÁBADO		DIA 28 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA 29 SEGUNDA-FEIRA		DIA 30 TERÇA-FEIRA		DIA 31 QUARTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO	Delegado(a): Dr. RIBAS	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO	Delegado(a): Dr. GUILHERME (Férias de 17/02 a 03/03)	Delegado(a): Dr. ANDRÉ LUIS (Férias de 05/03 a 18/04) Dr. Fabricio (De 05/03 a 16/04)
Escrivães: - AGNES - MILTON	Escrivães: - CARLA - VALERIA (Férias de 15/02 a 01/03)	Escrivães: - CRISTIANE (Férias de 16/02 a 02/03) - FABIANO	Escrivães: - CARMEM	Escrivães: - GISELENE (Férias de 20/03 a 03/04) - ELISANGELA (Férias de 29/01 a 14/03)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - JEFERSON - PATRICIA (Férias de 06/03 a 20/03) - WYLLIAN (Férias de 21/03 a 04/04)	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 12/03 a 26/03) - ANDRÉ CRUZ (Férias de 05/02 a 06/03) - MAURICIO - SILVANA - REBELO	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 17/01 a 02/03) - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOÃO BATISTA - JOCELINA - RAPHAEL (Férias de 19/03 a 01/04) - REGINA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO (Férias de 08/02 a 09/03) - SIDNEY - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN	Delegado(a): Dr. ALBERTO	Delegado(a): Dr. KENJI	Delegado(a): Dr. MANSUR
Escrivães: - TÂNIA (Férias de 21/03 a 04/04) - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO (Férias de 05/02 a 06/03)	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - ROGÉRIO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - FERNANDO (Férias de 09/02 a 10/03) - MARIOMAR - BERNAL (cedido da Equipe C até 10/03)	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL - THIAGO - ZAPATA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL (retorna para Equipe dia 23/03) - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON MONTEIRO (Férias de 17/02 a 03/03) - NELSON RICARDO (Férias de 01/03 a 30/03 + trânsito de 01/04 a 10/04) - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI - FREDERICO BORBA (Férias de 10/03 a 08/03) - FREDERICO FERREIRA - THAINARA (Férias de 05/03 a 19/03) - BERNAL (plantões de 10, 11, 15 e 16)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL. Investigador: - CORSALETI - RUYMAR - CLAUDEMIR ARANTES

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 02/06/2021); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ROBERTO (BIM); 4 – EPJ ELAINE (BIM).

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 26 de Fevereiro de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC